



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

**ATA DA 320ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU**

Aos **12 (doze) dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze)**, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, realizou-se a 320ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, sob a Presidência da Arquiteta Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU. Estiveram presentes o Engenheiro: Genildo Mota Valença Filho, representante da ADEMI/PE Os Arquitetos: Gina Gomes Viegas Silva, suplente da representante da CTTU; William Bernardo Mendes, suplente da representante da URB; Adriana Couceiro Porto, representante da SEDPU/ICPS; Fabíola Valença de Lemos, representante da CPRH; Eliana Pires Ferreira Eckhardt, suplente do representante da CONDEPE/FIDEM; João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP; Eduardo Aguiar, representante do IAB/PE e Luiz Augusto Rangel, representante do CAU/PE. A Procuradora M<sup>a</sup>. Carolina Lindoso de Melo, representante da SAJ; além de Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar, foi feita a leitura com aprovação da Ata da 319ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, realizada em 29/07/2014. Em seguida, foi analisado o **Ofício nº. 062/2014 da SECRETARIA DE CULTURA-SECULT/ PCR**, referente à classificação de edificações em Imóveis Especiais de Preservação (IEP), localizados na Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº.625 e nº.639, bairro das Graças. **Encaminhado à CCU:** face à Lei 16.284/97, Art. 55, Parágrafo Segundo e Lei 17.511/08, Art. 3º. e 4º, § VI, Parágrafo Único (Plano Diretor). **Parecer da Relatora:** “1. *Solicitação:* Transformação em IEPs de residenciais situados na Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº.625 e nº.639, no bairro das Graças. 2. *Conclusão:* Ante o parecer técnico do DPPC, onde demonstra que os imóveis têm reconhecido valor histórico, somos de parecer favorável a transformação dos imóveis em IEP”. Em, 12/08/14. a) Adriana Couceiro Porto, representante da SEDPU/ICPS. **Parecer da CCU:** Da: Presidente da CCU. Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.” A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 15/07/14. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Prosseguindo, foi analisado o **Processo nº. 07.22869.8.11 do HOSPITAL ESPERANÇA Ltda**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação não habitacional (Serviço de Saúde), a se localizar na Rua Francisco Alves, nº.230, Ilha do Leite. (ZAN Capibaribe/ SSA 2 Restritivo) **Encaminhado à CCU:** face à Lei 16.176/96, Art. 61 (LUOS- Empreendimento de Impacto). **Parecer do Relator:** “1. *Solicitação:* Projeto inicial para uma edificação não habitacional (serviço de saúde), Lei nº 16.176/96; Art.61 (LUOS – Empreendimento de Impacto). 2. *Histórico:* 2.1. Rua Francisco Alves encontra-se definida e pavimentada com 20,00m de largura e passeio público com 3,00m de largura. 2.2. Praça Miguel de Cervantes encontra-se definida e pavimentada com 45,00m de largura total. 2.3. As confrontações apresentadas em planta estão de acordo com o local. 2.4. A área onde se situa o imóvel não é de risco, declividade acentuada ou alagada. 3. *Considerações:* Leitura do parecer urbanístico elaborado pela Gerência de Normatização da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura do Recife. 4. *Conclusão:* Favorável a aprovação na íntegra do parecer da Gerência de Normatização da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura do Recife”. Em, 15/07/14. a) Genildo Mota Valença Filho, representante da ADEMI/PE. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

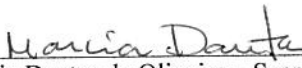
Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 10 (dez) votos: CTTU, URB, SEDPU/ICPS, SAJ, CPRH, ACP, ADEMI, IAB, CAU, PREZEIS e 01 (uma) abstenção: CONDEPE/ FIDEM, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. No caso de comprovado pelo requerente, antes do envio ao CDU, que a faixa a ser doada não é privada e sim pública deverá o interessado participar da execução da ligação da Rua Prefeito Jorge Martins até a Praça Miguel de Cervantes, mediante os conceitos urbanos municipais definidos para a Requalificação da Beira Rio, neste trecho. Esta Comissão sugere ainda que a participação citada, seja a elaboração do projeto executivo desta ligação. O processo será encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU por se tratar de Empreendimento de Impacto. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 12/08/14. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Continuando, foi analisado o **Processo nº. 07.06382.9.12 da MOURA DUBEUX S/A**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação habitacional multifamiliar, a se localizar na Rua João Elísio Ramos, nº.370, Ilha do Retiro. (ZAN Capibaribe/ IPAV 23/ SSA 1) **Encaminhado à CCU:** face à Lei 16.286/97, Art. 91 (PARCELAMENTO DO SOLO- Permuta de Área). **Parecer da Relatora:** “1. *Solicitação:* Projeto Inicial para uma edificação habitacional multifamiliar, Art. 91 (Parcelamento do Solo – Permuta de área). Localização: Rua João Elísio Ramos, nº 370, Ilha do Retiro – ZAN Capibaribe/ IPAV 23/ SSA1). 2. *Conclusão:* Somos de parecer favorável a permuta de área e aprovação do projeto, desde que atenda em plenitude os pareceres e exigências da SMAS, por se tratar de IPAV descaracterizado”. Em, 12/08/14. a) Adriana Couceiro Porto, representante da SEDPU/ICPS. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 12/08/14. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Prosseguindo, foi analisado o **Processo nº. 07.09171.7.13 de CARLOS ANTÔNIO DE MELO**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação não habitacional (Templo Religioso), a se localizar na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº.4925, Casa Amarela. (ZAC Moderada) **Encaminhado à CCU:** face à Lei 16.286/97, Art. 91 (PARCELAMENTO DO SOLO- Permuta de Área). **Parecer da Relatora:** “Somos favorável a redução do afastamento frontal solicitado. Quanto ao tratamento acústico proposto deverão ser obedecidas as normas da legislação vigente”. Em, 12/08/14. a) Eliana Pires Ferreira Eckhardt, representante da CONDEPE/FIDEM. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 12/08/14. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Por último, foi analisado o **Processo nº. 07.65415.5.13 da ECOTRADE ENGENHARIA AMBIENTAL Ltda**, referente ao Documento Especial sobre viabilidade de instalação de atividade para uma edificação não habitacional (Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos, Líquidos e Pastosos), a se localizar na Rua Francisco Silveira, nº.31, Afogados. **Encaminhado à CCU:** face à Lei 16.289/97 (Uso Geradores de Incômodo à Vizinhança) e Art. 47 (Classificação- nível de incomodidade 3); Art. 49, Art. 50 (Análise Especial) e Art. 60 (Publicação em jornal sem reclamação). **Parecer do Relator:** “Esclarecidas às dúvidas quanto ao endereço do imóvel e feitas as considerações, conforme a cota de 18/07/2014, pela chefe da Divisão e Análise de Processos, somos favorável ao projeto conforme se apresenta”. Em, 12/08/14. a) Eduardo Aguiar, representante do IAB/PE. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de



PREFEITURA DO  
**RECIFE**


SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

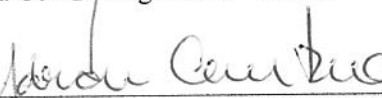
Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 07 (sete) votos: URB, CPRH, ACP, ADEMI, IAB, CAU, PREZEIS e 03 (três) abstenções: CTTU, SAJ e SEDPU/ICPS, se posicionam favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 12/08/14. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Por falta de tempo não foram analisados os **Processos nº. 07.18306.7.14 de AMANDA BEZERRA EDUARDO, nº. 07.01035.5.14 de DIRCEU GALVÃO CAVENDISH e nº. 07.43479.2.12 de RICARDO GOMES DE MATOS DE MESQUITA.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h, eu, Márcia Dantas de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual vai datada e assinada por mim, Senhora Presidente e demais Membros presentes. Recife, 12 de agosto de 2014.

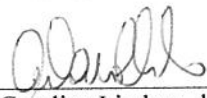
  
Márcia Dantas de Oliveira – Secretária

  
Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE

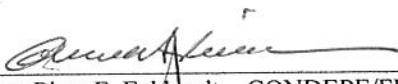
  
Gina Gomes Viegas Silva – CTTU


  
William Bernardo Mendes - URB

  
Adriana Couceiro Porto – SEDPU/ICPS

  
M<sup>a</sup> Carolina Lindoso de Melo - SAJ

  
Fabíola Valença de Lemos - CPRH

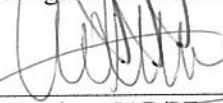
  
Eliana Pires F. Eckhardt – CONDEPE/FIDEM

  
João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP

  
Genildo Mota Valença Filho – ADEMI/PE

  
João Domingos Petribú da Costa Azevedo – CAU/PE

  
Edvaldo Santos Pereira – PREZEIS

  
Eduardo Aguiar – IAB/PE